



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33/2023

Data: 2 de junho de 2023

Concede Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gilson Antônio De Bona.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Sorrisense ao Senhor Gilson Antônio De Bona.

Art. 2º Em anexo, *Curriculum Vitae*, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 2 de junho de 2023.


IAGO MELLA
Presidente

PUBLICADO no Mural da Câmara
Municipal de Sorriso, em:
02/06/2023

PUBLICADO no DOC/TCE-MT, em:
06/06/2023

Edição 2993 Página 08


CARINE MARIA STRIEDER

Gestor Legislativo
Assinatura/Matricula
Matricula nº 36